

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 03/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, na data de **25 de setembro de 2019, às 14 horas**, no Auditório da Câmara Municipal.

Pauta:

a) - Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 2º Quadrimestre de 2019.

Esta finalidade está em consonância com a determinação do Art. 12º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993.

Município de Tibagi, 04 de setembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 19 de setembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviços de transporte escolar. O valor máximo da licitação é de R\$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 6 de setembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 232/2019, Dispensa de Licitação nº 041/2019, conforme Parecer Jurídico nº 389/2019, para formalizar contrato com a empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 13.415.600/0001-62, com base no inciso II do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 6 de setembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal